

LEI Nº 1.620/2007 – DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007

“DENOMINA DE “PREFEITO NILSO FERRETTI” A PRAÇA EM FRENTE AO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE – SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ BISSANI, Prefeito Municipal de Água Doce – SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “Prefeito Nilso Ferretti”, a praça localizada em frente ao Terminal Rodoviário Municipal de Água Doce Ângelo José Bruno Macagnan.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placa indicativa alusiva ao nome constante do artigo 1º, que será afixada em lugar de destaque próximo ao referido Terminal Rodoviário.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão por conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício financeiro.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 28 de novembro de 2007.

ANTONIO JOSÉ BISSANI
Prefeito Municipal